

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 016 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 321/2023, que trata da contratação de empresa especializada em operações de cartões de débitos e créditos, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, para atuar como Gestor de contrato, da contratação de empresa especializada em operações de cartões de débitos e créditos, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 321/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do empregado público Sr. João Paulo Ferreira, o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

**Art. 4º** Considerando a complexidade da execução contratual, designa os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, Sra. Francielli Schneider Brusamarello e Sra. Aparecida Vieira da Silva, para atuar como fiscal técnico.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF